

**Esclarecimento** 16/08/2022 18:43:45

Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: " 1. Em seu item 6.1 Abertura de Chamados do Anexo I do Edital é solicitado que "o Portal de Atendimento deverá possuir registro histórico de todos os chamados técnicos, sejam eles do tipo de requisições de serviços ou incidentes". Entendemos que requisições de serviços são aquelas relacionadas a aumento ou diminuição da velocidade de circuitos, mudanças de endereços e ativação ou desativação de circuitos. Estamos corretos? 2. Ainda em seu item 6.1, entendemos que os relatórios solicitados se referem exclusivamente às tratativas técnicas de recuperação de circuitos, devendo as demais informações gerenciais ficarem disponíveis para consulta. Estamos corretos? 3. No ANEXO II DO EDITAL - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em sua CLÁUSULA SEXTA - DA RECOMPOSIÇÃO , existe a informação de que "Os preços poderão ser atualizados, nos termos do reajuste autorizado pelo órgão governamental competente (ANATEL),podendo, inclusive, haver redução de seu preço.". Entendemos que após os 12 meses iniciais do contrato ele poderá ser reajustado conforme o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), publicado pela Anatel. Estamos corretos?"

**Resposta** 16/08/2022 18:43:45

Após análise, os setores competentes apresentaram as seguintes respostas: " 1) Além dos serviços citados, pode ser quaisquer outras solicitações, como alteração da QoS, alterações no equipamento da contratada, etc. 2) Os relatórios em questão abrangem todas as solicitações feitas à contratada, não apenas as de recuperação de circuito. 03) Esclarecemos que o entendimento está correto. Os preços poderão ser reajustados, inclusive com diminuição do valor, pela aplicação do IST."

[Fechar](#)